



INTIMAÇÃO

Denúncia 001/2022

Denunciante: Waldison Costa da Mota

Denunciado: César Caetano de Almeida Filho

Assunto: INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Exmo. Senhor César Caetano de Almeida Filho,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, nos termos do art. 5º, V, do Decreto Lei n º 201 de 1967, venho por meio desta **INTIMAR** Vossa Excelência para apresentação das razões escritas no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando nesta e findando na data de 18 de abril de 2022.

Determino a carga dos autos ao Exmo. Sr. Prefeito, caso a mesma já não tenha sido anteriormente realizada, sendo que o processo integral é 141 páginas, 4 CDs de áudio em anexo na capa e contracapa e um pen-drive com os áudios salvos da denúncia.

Carmo do Paranaíba, 07 de abril de 2022.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Comissão Processante -

Ao Exmo. Senhor

César Caetano de Almeida Filho

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro,

Carmo do Paranaíba/MG – CEP 38840-000

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em 7 / 4 / 2022

às 15 : 30 horas.

Responsável